



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA Nº 131/2024, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Setor de Finanças desta Câmara Municipal a efetuar o pagamento de 6(seis) diárias e $1/2$ (meia) dentro do Estado, em favor do Vereador Gilmar Giles de Oliveira, tendo em vista seu deslocamento à cidade de Rio Branco-Ac, no período de 09 a 15 de junho de 2024, participar de reuniões técnicas nos seguintes órgãos: : Assembleia Legislativa do Estado do Acre-ALEAC , Câmara Municipal de Rio Branco, Secretaria de Estado de Saúde-SESACRE/Departamento de Tratamento Fora de Domicílio-TFD, Tribunal de Contas do Estado do Acre-TCE e Departamento de Estradas e Rodagem, Infraestrutura Hidroviária e Aeroportuária do Acre-DERACRE.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da rubrica 3.3.9.0.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, em 10 de junho de 2024.

Franciney Freitas de Souza
Presidente